

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto n° 232/2007

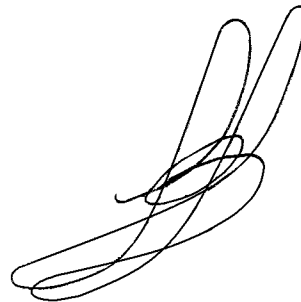
**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 151 da Lei 8.213/91 e Art. 21, § 3º da Lei Municipal n.º 026/2004,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **JURANDIR BUENO DE GODOI**, RG n.º 651.112-0 SSP PR, com proventos integrais no valor de R\$ 720,01 (setecentos e vinte reais e um centavo).

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos 136/2006, 167/2006, e 211/2007.

Siqueira



2007.